

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE
EXECUTIVO
ANO V - EDIÇÃO Nº 1059
DATA: 21/11/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:
E-mail: diarioeletronicotaua@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: ***.858.223-**

em 21/11/2023 18:45:27

IP com nº: 192.168.100.32

www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1143



GABINETE DA PREFEITA - LEIS MUNICIPAIS - LEI MUNICIPAL Nº 2800, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**LEI MUNICIPAL Nº 2800, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a denominação de via pública “Rua Tomaz de Sousa Mota”, na forma que indica outras providências.

A Prefeita Municipal de Tauá, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se de “Rua Tomaz de Sousa Mota” a via pública “Rua Projetada F” do bairro Aristides Aragão Freitas, que nasce na “Rua Projetada B” e finaliza na “Rua Projetada C”, neste município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da referida denominação à população e à Empresa de Correios e Telégrafos (ECT), devendo providenciar o emplacamento do logradouro através do órgão responsável.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, em 16 de novembro de 2023, aos 221 anos de Emancipação Política do Município de Tauá - Ceará.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

GABINETE DA PREFEITA - LEIS MUNICIPAIS - LEI MUNICIPAL Nº 2801, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**LEI MUNICIPAL Nº 2801, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Denomina de Rodovia Municipal Miguel Gomes de Freitas, a estrada vicinal que tem início na Vila de Santa Tereza, finalizando na CE -351, que liga os municípios de Quiterianópolis e Parambu, na forma que indica e adota outras providências.

A Prefeita Municipal de Tauá, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rodovia Municipal Miguel Gomes de Freitas, a estrada vicinal que tem início na Vila de Santa Tereza, passando pelas comunidades de Dormideira, Açude dos Maias, Santa Luzia e finalizando na CE -351, que liga os municípios de Quiterianópolis e Parambu.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da referida denominação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, em 16 de novembro de 2023, aos 221 anos de Emancipação Política do Município de Tauá - Ceará.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 1121001/2023 - GABP**PORTARIA Nº 1121001/2023 - GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **Verlane Rosa dos Santos e Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, formulou pedido de Readaptação de Função junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, objeto do Processo Administrativo Digital nº 545/2022-SEGOP;

CONSIDERANDO a documentação acostada, parecer jurídico favorável ao pleito e Laudo Médico emitido por Junta Médica Oficial do Município que demonstram que o(a) servidor (a) necessita de readaptação de função temporária, pelo período de 03 (três) meses;

CONSIDERANDO o previsto no art. 33 da Lei nº 791/1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Tauá/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. **DEFERIR**, o pedido de Readaptação de Função Temporária, pelo período de 03 (três) meses, formulado pelo (a) servidor (a) municipal **Verlane Rosa dos Santos e Silva**, matrícula nº 2089, inscrito (a) no CPF nº ***.213.003-**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data do Laudo Médico emitido pela Junta Médica do Município de Tauá.

Art. 2º - O (a) servidor (a) deverá exercer suas funções em conformidade com o disposto no art. 33 da Lei Municipal nº 791/1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Tauá/CE.

Art. 3º - Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 1121002/2023 - GABP**PORTARIA Nº 1121002/2023 - GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei 2595/2021 c/c o art. 150, I da Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório Final da Comissão Processante bem como o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 0824003/2023, instaurado por intermédio da Portaria nº 0823003/2023, publicada no dia 23 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar o ARQUIVAMENTO do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 0824003/2023 por PERDA DO OBJETO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 1121003/2023 - GABP

PORTARIA Nº 1121003/2023 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, nomeado(a) por meio da Portaria nº 0205019/2009;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 167/2022 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 03 (três) meses, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

Servidor(a)	CPF nº	Matrícula nº.	Lotação	Período(s) Aquisitivo(s)
Maria Aparecida Alexandrino Feitosa Lima	***. 757.703-**-**	3424	Secretaria de Educação	04/02/2014 a 04/02/2019

Art. 2º - O início da fruição da licença prêmio concedida nos termos do art. 1º desta Portaria, considerado o interesse e conveniência da Administração Pública, deverá, ainda, em razão do retardo por faltas, previsto no art. 100, parágrafo único d a referida lei, ter **seu início somente a partir de 03 (três) meses, a contar da publicação desta portaria** .

Art. 3º - Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 1121004/2023 - GABP

PORTARIA Nº 1121004/2023 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, nomeado(a) por meio da Portaria nº 417/01, de 20 de julho de 2001;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Digital nº 421/2023 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 09 (nove) meses, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

Servidor(a)	CPF nº	Matrícula nº.	Lotação	Período(s) Aquisitivo(s)
Francisca Lucieuda Gonçalves Henriques Noronha	***. 688.003-**-**	967	Secretaria de Educação	08/08/2001 a 07/08/2006 08/08/2006 a 07/08/2011 08/08/2011 a 07/08/2016

Art. 2º - Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-**-** em 21/11/2023 18:45:27 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1143



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 1121005/2023 - GABP

PORTARIA Nº 1121005/2023 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, nomeado(a) por meio da Portaria nº 395/01, de 20 de julho de 2001;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Digital nº 1708/2023 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 09 (nove) meses, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

Servidor(a)	CPF nº	Matrícula nº.	Lotação	Período(s) Aquisitivo(s)
Andreia Reijane da Silva	***. 129.383 -**	595	Secretaria de Educação	08/08/2001 a 07/08/2006
				08/08/2006 a 07/08/2011
				08/08/2011 a 07/08/2016

Art. 2º - Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 1121006/2023 - GABP

PORTARIA Nº 1121006/2023 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, nomeado(a) por meio da Portaria nº 353/01, de 20 de julho de 2001;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Digital nº 768/2023 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 09 (nove) meses, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

Servidor(a)	CPF nº	Matrícula nº.	Lotação	Período(s) Aquisitivo(s)
Antônia Adeniza Gonçalves Coelho	***. 616.323-**	1231	Secretaria de Educação	07/08/2001 a 06/08/2006
				07/08/2006 a 06/08/2011
				07/08/2011 a 06/08/2016

Art. 2º - Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 21/11/2023 18:45:27 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1143



data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 1121007/2023 - GABP

PORTARIA Nº 1121007/2023 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado(a) por meio da Portaria nº 0279/2005, de 01 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Digital nº 186/2022 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 06 (seis) meses, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

Servidor(a)	CPF nº	Matrícula nº.	Lotação	Período(s) Aquisitivo(s)
Verônica Souza de Barros	***.058.973-**-**	2501	Secretaria de Educação	01/08/2010 a 31/07/2015
				01/08/2015 a 25/05/2022

Art. 2º - Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 1121008/2023 - GABP

PORTARIA Nº 1121008/2023 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, nomeado(a) por meio da Portaria nº 0200/2005, de 01 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Digital nº 841/2023 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

RESOLVE:

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-**-** em 21/11/2023 18:45:27 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1143



Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 09 (nove) meses, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

Servidor(a)	CPF nº	Matrícula nº.	Lotação	Período(s) Aquisitivo(s)
Josimeiry Carlos Feitosa	***.759.353-**	2479	Secretaria de Educação	01/08/2005 a 31/07/2010
				01/08/2010 a 31/07/2015
				01/08/2015 a 25/05/2022

Art. 2º - Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 1121009/2023 - GABP

PORTARIA Nº 1121009/2023 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **Francisca Nauva Cristina Batista Lima**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, formulou pedido de Readaptação de Função junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, objeto do Processo Administrativo Digital nº 1954/2023-SEGOP;

CONSIDERANDO a documentação acostada, parecer jurídico favorável ao pleito e Laudo Médico emitido por Junta Médica Oficial do Município que demonstram que o(a) servidor (a) necessita de readaptação de função temporária, pelo período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO o previsto no art. 33 da Lei nº 791/1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Tauá/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. **DEFERIR**, o pedido de Readaptação de Função Temporária, pelo período de 12 (doze) meses, formulado pelo (a) servidor (a) municipal **Francisca Nauva Cristina Batista Lima**, matrícula nº 983, inscrito (a) no CPF nº ***.768.833 -**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O (a) servidor (a) deverá exercer suas funções em conformidade com o disposto no art. 33 da Lei Municipal nº 791/1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Tauá/CE.

Art. 3º - Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 1121010/2023 - GABP

PORTARIA Nº 1121010/2023 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 21/11/2023 18:45:27 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1143



CONSIDERANDO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, nomeado(a) por meio da Portaria nº 0730024/2015, de 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Digital nº 559/2023 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 03 (três) meses, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

Servidor(a)	CPF nº	Matrícula nº.	Lotação	Período(s) Aquisitivo(s)
Lucélia Noronha Aguiar Vieira	***. 414.023-**	13935	Secretaria de Educação	30/07/2015 a 25/05/2023

Art. 2º - Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº
09020001/2023-34**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Tauá, através da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, torna público o Extrato do Contrato nº 09020001/2023 -34, resultante do Pregão Eletrônico nº 09.02.001/2023 -GM, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.01 04.122.2009.2.084.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **FONTE:** 1.500. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE. **CONTRATADA:** A R G BESERRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até dia 31 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 971,10 (novecentos e setenta e um reais e dez centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Danilo Alves Gonçalves dos Reis. **ASSINA PELO CONTRATADO(A):** Antônia Rita Gonçalves Beserra. Tauá/CE, 20 de novembro de 2023. Danilo Alves Gonçalves dos Reis. **Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS - EXTRATOS - PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2610001/2023-01**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do município de Tauá torna público o **Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2610001/2023 -01**, decorrente do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 26.10.001/2023 -SEDERHI, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. **CONTRATADA:** SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA (FESTBERRO) E DEMAIS EVENTOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DE TAUÁ/CE. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** acréscimo dos quantitativos inicialmente contratados. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.168.013,04 (um milhão cento e sessenta e oito mil treze reais e quatro centavos). **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisca Jovelina de Lima Dias. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Elpidio Luiz Pereira Neto. Tauá-CE, 20 de novembro de 2023. Francisca Jovelina de Lima Dias - Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
14.03.001/2023-SME-01**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria da Educação do município de Tauá torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14.03.001/2023-SME-01, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 14.03.001/2023-SME.** **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Educação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea "b", § 1º, todos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Contratação de empresa para serviços

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 21/11/2023 18:45:27 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1143



de manutenção preventiva e corretiva IN LOCO, com fornecimento de peças diversas, fornecimento de gás, instalação e desinstalação centrais de Ar-Condicionado, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação de Tauá -CE. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** acréscimo e dos quantitativos inicialmente contratos. **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 58.674,38 (cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) . **ASSINA PELO CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ivan Bernardo de Oliveira Júnior. Tauá-CE, 17 de novembro de 2023. José Eronilson Alexandrino Souza. Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.09.002/2023-01

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - A Secretaria de Saúde, torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 06.09.002/2023-01**, resultante do Pregão Eletrônico nº 06.09.002/2023 -FMS, a saber: **ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL, LEITES E FRALDAS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE. **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** GOLD NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA. **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Elisangela Vieira Felix. **REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** Camilo Jorge de Sousa Júnior. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.959,20 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Tauá/CE, 26 de outubro de 2023. Elisangela Vieira Felix - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde - **Órgão Gerenciador**

SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.09.002/2023-02

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - A Secretaria de Saúde, torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 06.09.002/2023-02**, resultante do Pregão Eletrônico nº 06.09.002/2023 -FMS, a saber: **ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL, LEITES E FRALDAS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE. **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Elisangela Vieira Felix. **REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** Adriana Paula Ferreira Deiró. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.914,00 (vinte e sete mil novecentos e quatorze reais). Tauá/CE, 26 de outubro de 2023. Elisangela Vieira Felix - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde - **Órgão Gerenciador**

SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.09.002/2023-03

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - A Secretaria de Saúde, torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 06.09.002/2023-03**, resultante do Pregão Eletrônico nº 06.09.002/2023 -FMS, a saber: **ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL, LEITES E FRALDAS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE. **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Elisangela Vieira Felix. **REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** José Rufino da Silva Neto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 360.159,00 (trezentos e sessenta mil cento e cinquenta e nove reais). Tauá/CE, 26 de outubro de 2023. Elisangela Vieira Felix - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde - **Órgão Gerenciador**

SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0609002/2023-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria de Saúde, torna público o Extrato do Contrato nº 0609002/2023-01, resultante do Pregão Eletrônico nº 06.09.002/2023 -FMS, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.2015.2.030.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.32.00. **FONTE:** 1.500.1002.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL, LEITES E FRALDAS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE. **CONTRATADA:** GOLD NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até dia 31 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.163,60 (onze mil cento e sessenta e três reais e sessenta centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Elisangela Viera Félix. **ASSINA PELO CONTRATADO(A):** Camilo Jorge de Sousa Júnior. Tauá-CE, 08 de novembro de 2023. Elisangela Viera Félix - **Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde**

SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0609002/2023-02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria de Saúde, torna público o Extrato do Contrato nº 0609002/2023-02, resultante do Pregão Eletrônico nº 06.09.002/2023 -FMS, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.2015.2.030.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.32.00. **FONTE:** 1.500.1002.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL, LEITES E FRALDAS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE. **CONTRATADA:** MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até dia 31 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.799,00 (nove mil setecentos e noventa e nove reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Elisangela Viera Félix. **ASSINA PELO CONTRATADO(A):** Adriana Paula Ferreira Deiró. Tauá-CE, 21 de novembro de 2023. Elisangela Viera Félix - **Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde**



SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0609002/2023-03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria de Saúde, torna público o Extrato do Contrato nº 0609002/2023-03, resultante do Pregão Eletrônico nº 06.09.002/2023 -FMS, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.2015.2.030.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.32.00. **FONTE:** 1.500.1002.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL, LEITES E FRALDAS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE. **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até dia 31 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.807,30 (trinta e oito mil oitocentos e sete reais e trinta centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Elisangela Viera Félix. **ASSINA PELO CONTRATADO(A):** José Rufino da Silva Neto. Tauá-CE, 08 de novembro de 2023. Elisangela Viera Félix - **Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATOS - DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09.005/2019-TP 01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá torna público o extrato do Décimo Primeiro Aditivo ao CONTRATO Nº 09.005/2019 -TP 01, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 09.005/2019-TP, cujo objeto é a *Contratação de empresa para executar a conclusão da obra do Jardim Botânico da Caatinga, do interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do município de Tauá/CE*. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** TREVO ENGENHARIA & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.139.790/0001-00. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 30 (trinta) dias - de 17 de novembro de 2023 a 16 de dezembro de 2023. **ACRÉSCIMO DE VALOR:** R\$ 154.971,62 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, inciso II e §2º c/c art. 65, inciso I, alínea "a" e "b", todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vinícius Wanderley Feitosa. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tarsis Cavalcante Mota. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 de novembro de 2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1804001/2023-21

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, torna público o Extrato do Contrato nº 1804001/2023-21, resultante do Pregão Eletrônico nº 18.04.001.2023 -GM, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2201.04.122. 2024.2.112. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE:** 1500. **OBJETO:** Aquisição de material de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. **CONTRATADA:** PEDRO GONCALVES SIQUEIRA EPP. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.166,39 (mil cento e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Pedro Gonçalves Siqueira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisca Jovelina de Lima Dias. Tauá - CE, 21 de novembro de 2023. Francisca Jovelina de Lima Dias - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.

GABINETE DA PREFEITA - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1805002/2023-21

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através do Gabinete da Prefeita, torna público o Extrato do Contrato nº 1805002/2023-21, resultante do Pregão Eletrônico nº 18.05.002/2023 -GM, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Gabinete da Prefeita. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.04.122.2006.2.003.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE:** 1.500 e 1.899. **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e higienização, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita de Tauá-CE. **CONTRATADA:** EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.396,70 (mil trezentos e noventa e seis reais e setenta centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Felipe Lima Soares. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. Tauá - CE, 16 de novembro de 2023. Maria Lúcia Galdino Vale Pereira - Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ESTATÍSTICA - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1805002/2023-22

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística, torna público o Extrato do Contrato nº 1805002/2023-22, resultante do Pregão Eletrônico nº 18.05.002/2023 -GM, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.01.04.121.2017.2.016.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE:** 1.500 e 1.899. **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e higienização, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. **CONTRATADA:** EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 538,96 (quinhentos e trinta e oito reais e seis centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Felipe Lima Soares. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. Tauá - CE, 16 de novembro de 2023. Maria Lúcia Galdino Vale Pereira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística



EQUIPE DE GOVERNO

Patrícia Aguiar
Prefeito(a)

Fátima Veloso
Vice-prefeito

Maria Regina Marcelino Goncalves
Secretaria de Orçamento e Finanças - SEFIN

Emilson Costa Moreira Filho
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - SUPERMATA

Antonio Marcos Caracas
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais - FDE

Jefferson Luis Sales de Lima
Núcleo de Informação e Comunicação - NIC

Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - SEGOP

João Álcimo Viana Lima
Secretaria da Educação - SME

Valdemar Gomes Bezerra Junior
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - SPS

Marcia Maria Noronha Lima
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - STDETE

Radir Soares da Rocha
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

Alexciano de Sousa Martins
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas - FUNDAÇÃO ESCOLA

Letícia Taynara Paiva Lima
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá - IPPSMT

Jose Volnei Pinheiro Filho
Secretaria da Segurança Cidadã - SSC

Euday Tome Nobre Ferreira
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - SEMUJIDF

Alano Márcio Gonçalves Dimas
Guarda Civil Municipal de Tauá - GCMT

Cilandia Maria de Araujo Mota
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - COTIP

Maria Evangelista de Alcantara Dimas
Gabinete da Prefeita - GABP

Sefora Paula Loiola Freire
Procuradoria Geral do Município - PROC

Vanja Maria dos Santos Gonçalves Araújo
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - SEPLAN

Glai Jones Alves Feitosa
Secretaria de Saúde - SMS

Matheus Abreu Mota
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

Lindomar Ferreira Loiola
Secretaria de Esportes - SESPORTES

Warton Alves de Lima
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT

Érico Batista Lima
Câmara Municipal de Tauá - CMT

Luis Tomaz Dino
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos - SEDERHI

João Evonilson Alexandrino de Souza
Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural - SESAR

